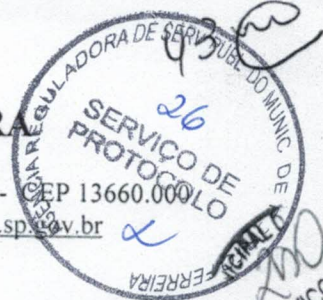




Porto Ferreira

# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br



## GABINETE

### DECRETO Nº 259, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA  
TARIFA DE EMBARQUE NO  
TERMINAL RODOVIÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA".

**Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando, a Lei Complementar nº 101/2010 alterada através da Lei Complementar nº 144, de 18 de março de 2015, bem como o Contrato de Concessão Onerosa sob nº 56/2015 que tem por objeto a Concessão do Terminal Rodoviário;

#### DECRETA:

Art. 1º A Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário deste Município, nos termos do Processo Administrativo sob nº 8644/2016, passa a vigorar conforme a Tabela abaixo:

Faixa Quilométrica	Valor anterior (R\$)	Reajuste (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
Até 40,0 Km (curta distância)	0,56	0,05	0,61
De 40,1 a 80,00 Km (média distância)	1,00	0,09	1,09
Acima de 80,1 Km (longa distância)	2,22	0,20	2,42
Linhas Federais	1,85	0,17	2,02
REAJUSTE DE <u>9,15%</u> IPC-SP (FIPE) - Acumulado no período 09/2015 a 08/2016			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira ao 1º de dezembro de 2016.

  
**RENATA ANÇÃO BRAGA**  
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.